

**TERMO ADITIVO**  
**N.14/2019/12/01**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 07.267.476/0010-23, com endereço para fins de correspondência à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2576, Edifício Vilas Business, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.709.190, neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, figurando como **CONTRATADA, IPAFS – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica com sede a Rua Professor Leonídio Rocha, Centro, 754, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.001-512, inscrito no CNPJ sob n.º 11.553.107/0001-83, neste ato representado pelo sócio administrador Almério Libório Lopes de Noronha, brasileiro, divorciado, médico, CRM/BA nº 12488, CPF (MF) nº 773734566-34, têm ajustado celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **17.10.2021**.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Pernambuco (PE), 17 de outubro de 2020.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
**- IBDAH**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**IPAFS – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: